

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE IGUATU-PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: IGUATU		CNPJ: 95.595.013/0001-67	
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 500, CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.423-000	Telefone: (45) 3248-1159	
Conta Corrente: nº 16070-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1797-3	Praça de Pagamento: CORBÉLIA
Responsável: FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO			CPF: 905.368.789-00
CI/Órgão Expedidor: 5.790.467-4 / SSP/PR	Cargo: PREFEITO	Função: ADMINISTRATIVA	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produtividade agrícola das propriedades rurais do Município de Iguatu-PR por meio da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo do ano de 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O emprego da calagem é importante para a neutralização da acidez do solo, além de fornecer os nutrientes vitais à produção agrícola, tais como: Cálcio e Magnésio, também melhora o aproveitamento dos fertilizantes e dos elementos já existentes no solo para corrigir o Ph.

O uso de calcário no Brasil revela alguns problemas, dentre os quais se podem destacar a baixa quantidade utilizada nos solos quando comparada a sua real necessidade. Nisso, a agricultura moderna exige o uso de corretivos e fertilizantes em quantidades adequadas, conforme orientação técnica expressa, que permitam conciliar preservação de recursos naturais com a elevação contínua da produtividade das culturas.

No Município de Iguatu as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos serão as lavouras de milho, soja, trigo, feijão, fumo, arroz, olericulturas, bovinocultura de leite e de corte, ou seja, as propriedades rurais que serão contempladas propiciará um incremento de 5% em sua produtividade.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Iguatu	20/03/2013	20/11/2016	765	Toneladas	115,00	87.975,00
								Total (RS)	87.975,00
Beneficiários						Diretos	Indiretos	Total	
Número de agricultores atendidos						98	0	98	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 16070-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência 1797-3.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/03/2013	28/03/2013
Definição dos Beneficiários	27/03/2013	20/11/2016
Definição do Técnico Responsável	27/03/2013	27/03/2013
Levantamento de Documentos	27/03/2013	20/11/2016
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	360 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


ANDERSON GRIS
CREA: 91370 - TD

Iguatu, 30 de setembro de 2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
CPF: 905.368.789-00

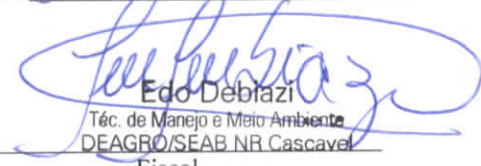
Data: 30/09/2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

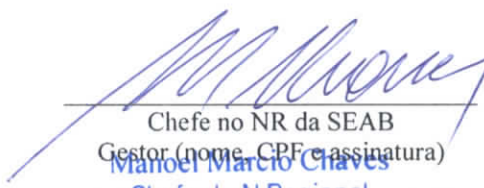
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCATEL

Data: 06/11/2015



Edo Debrazi
Téc. de Manejo e Meio Ambiente
DEAGRO/SEAB NR Cascavel
Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Manoel Marcio Chaves
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Chefe de N.Regional
SEAB - Cascavel
CPF: 28095731900



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
NÚCLEO REGIONAL DE CASCAVEL



PARECER Nº 054/2015

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Márcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 905.398- PR, lotado neste município do Estado do Paraná, encaminha após analisado o ofício nº 247/2015, Assunto Alteração do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 132/2013, apoio ao manejo e Fertilidade do solo –

A chamada pública realizada pelo Município de Iguatu.nº03/2015, o seu resultado como cita no ofício com a habilitação de 98 produtores provocou a necessidade de alteração e redução da meta de atendimento inicialmente de 155 produtores para os 98 produtores que conseguiram a habilitação.

Técnicamente se o plano de trabalho anterior fosse mantido para o atendimento dos 155 produtores, o volume de corretivo a ser distribuído para cada produtor seria muito pequeno, tecnicamente não surtindo o resultado mínimo necessário, enquanto que na adequação do plano , diminuindo o nº de produtores atendidos as quantidades por produtor distribuída vão ficar mais perto do tecnicamente desejado.

Sou de parecer favorável a alteração proposta no ofício.

Atenciosamente

Manoel Márcio Chaves
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR